



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GUICHÊ DE ATENDIMENTO / CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO (CEU)

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: THIAGO PINHEIRO RAMOS
Matrícula SIAPE: 2103842
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Guichê de Atendimento / Centro Esportivo Universitário (CEU)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **THIAGO PINHEIRO RAMOS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Guichê de Atendimento / Centro Esportivo Universitário (CEU)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 179,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 179,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 127,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **20,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **75,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em março de 2014 como Assistente em Administração, iniciando minha trajetória institucional na Imprensa Universitária, onde assumi a responsabilidade pela Chefia de Patrimônio e atividades do Setor de Almoxarifado. Em dezembro de 2015, fui removido para o Centro Esportivo Universitário (CEU/UFMG), local onde construí uma sólida e diversificada trajetória de aprendizagem e liderança operacional. Na unidade, atuei como Subchefe da Seção de Serviços Gerais, no Guichê de Atendimento, na Seção de Pessoal e no Setor de Extensão (CENEX), retornando posteriormente ao atendimento com uma visão ampla, integrada e sistêmica de toda a estrutura administrativa do órgão. Ao longo dessa trajetória, assumi responsabilidades de elevado rigor técnico e institucional. Destaca-se o exercício contínuo da responsabilidade setorial e a atuação em plantões mensais de final de semana como Chefe da Unidade, respondendo de forma plena por todas as atividades e intercorrências operacionais do CEU. Paralelamente, atuei na condução qualificada de veículos da frota oficial sob Termos de Compromisso do DLO, assegurando o zelo patrimonial, o cumprimento das normas viárias e a mitigação de riscos. Na área de suprimentos e contratos, participei de Equipes de Planejamento da Contratação para elaboração de ETP e Termo de Referência de serviços de manutenção, além de atuar como Fiscal Setorial no acompanhamento do contrato de passagens e voos via SCDP. Minha atuação em governança consolidou-se na presidência de comissões institucionais estratégicas, como o Plano de Desenvolvimento (PLAD) e o Inventário Patrimonial via sistemas SEI e SICPAT, e na atuação como representante eleito dos servidores TAE no Comitê Local de Avaliação de Desempenho por quatro ciclos consecutivos, além da fiscalização de concursos públicos da universidade. A contínua busca por aperfeiçoamento traduziu-se na conclusão da Graduação em Gestão Pública (formação superior à exigida para o cargo) e na participação em vinte ações de capacitação e eventos institucionais focados em ética, LGPD, acessibilidade e processos eletrônicos. Esse acúmulo de saberes culminou em uma contribuição de alto impacto para a UFMG: minha participação direta e estratégica no levantamento de requisitos operacionais, definição de regras de negócio e testes de quatro soluções tecnológicas vitais para a unidade (Filiação Online, Portal/Operador, Controle de Convites e Reserva de Espaços). Essa inovação eliminou processos em papel, automatizou rotinas e transformou o atendimento da universidade em um fluxo 100% digital, demonstrando o alinhamento

transformação e atendimento da universidade em um fluxo 100% digital, demonstrando o alinhamento contínuo da minha trajetória com os objetivos estratégicos da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na presidência de comissões institucionais (PLAD e Inventário Patrimonial), liderando reuniões de alinhamento, convocações de membros e distribuição de tarefas. Domínio prático do SEI e do SICPAT para a instrução processual. A liderança assertiva na análise de recursos, interlocução com a PRORH e levantamento de acervo assegurou a conformidade legal e a eficiência operacional do CEU.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como representante eleito dos TAEs no Comitê Local de Avaliação de Desempenho do CEU por 4 ciclos consecutivos. Aplicação de conhecimentos em legislação de pessoal e normas institucionais na análise de processos de avaliação e recursos. A contribuição ativa na mediação e operacionalização do programa garantiu a lisura, a transparência e o desenvolvimento na carreira dos servidores.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 13,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conjunto de formações que consolidou competências em gestão de rotinas, proteção de dados (LGPD) e conduta ética. Resultou no aprimoramento do atendimento ao público, com diretrizes de acessibilidade e suporte bilíngue (Inglês A1/A2), na otimização da organização temporal de processos administrativos e no reforço à segurança institucional através de noções de prevenção de riscos e acidentes.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conjunto de eventos alinhados às diretrizes estratégicas da universidade. A absorção de saberes em comunicação, gestão de comportamento, educação étnico-racial e geopolítica fortaleceu a governança e o clima organizacional. A aplicação prática na rotina administrativa otimizou os fluxos de trabalho no SEI e aperfeiçoou a liderança operacional na unidade e em processos administrativos e acadêmicos.

5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_30_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na Equipe de Planejamento da Contratação para serviços essenciais de manutenção e apoio. Contribuição técnica na construção de estudos preliminares e Termo de Referência, aplicando conhecimentos em contratações públicas para otimizar o uso de recursos, mitigar riscos operacionais e assegurar a continuidade da infraestrutura universitária.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_31_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de Fiscal Setorial (Portaria 8406/2024) no acompanhamento do contrato de passagens e voos (CEU/UFGM). Aplicação de competências em controle contratual e fluxos do SCDP, assegurando a conformidade das solicitações, regularidade na emissão de bilhetes e otimização dos recursos públicos destinados ao deslocamento de servidores e colaboradores.

7. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_32_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_33_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_34_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_35_GrupoIV_Criterio6.pdf
 Anexo_36_GrupoIV_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação qualificada na condução de frota oficial a serviço do CEU/UFGM, em múltiplos períodos, assumindo deveres do CTB e da Lei 8.112/90 via Termos de Compromisso (DLO). A aplicação do rigor técnico no manuseio de veículos oficiais assegurou a mitigação de riscos viários, o zelo patrimonial e a continuidade operacional do setor com total conformidade.

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_37_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_38_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de responsabilidade setorial na UFMG (Patrimônio/Imprensa e Serviços Gerais/CEU). Condução integral das rotinas de tombamento, supervisão de terceirizados, atendimento ao usuário e assunção/substituição plena da chefia em licenças e turnos distintos. A aplicação técnica da liderança otimizou os processos e assegurou a proteção dos bens e a eficiência do setor.

9. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na aplicação e fiscalização de concurso público institucional. Aplicação prática de saberes em normas de sigilo, biossegurança, verificação documental e rigor no cumprimento de editais. Competência em gestão de salas de exame, mediação de dúvidas e aplicação de protocolos operacionais, garantindo a isonomia, a lisura e a segurança jurídica do certame da UFMG.

10. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_39_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação em Gestão Pública (UniCesumar, 2015), superior à exigida para o cargo. Consolida saberes em direito e administração pública, e competências em planejamento e liderança setorial. Como resultado, permitiu maior eficiência nos fluxos operacionais, otimização de recursos patrimoniais e melhoria contínua no atendimento da unidade, elevando o padrão dos serviços prestados.

11. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 60,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_40_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação direta e estratégica no levantamento de requisitos operacionais, definição de regras de negócio e testes de 4 sistemas vitais do CEU/UFG: Filiação Online, Portal/Operador, Controle de Convites e Reserva de Espaços. Atuação indispensável para substituir processos manuais e em papel por fluxos 100% digitais e automatizados, otimizando o atendimento e a gestão da unidade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 15:42



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.